Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 355/2018-c

Tupã, 9 de maio de 2018.

Ao Conselho Regional de Enfermagem

Com nossa cordial saudação, informamos que, tendo este Legislativo aprovado por unanimidade a Moção nº 133/2018, de autoria do Vereador Eduardo Akira Edamitsu, cuja cópia juntamos a este, registramos em ata dos trabalhos camarários as mais expressivas congratulações desta Edilidade aos profissionais da Enfermagem de Tupã pelo Dia do Enfermeiro (a), comemorado no dia 12 de maio, pelo trabalho vital e imprescindível que realizam em prol da saúde e bem estar de nossos munícipes.

Sendo relevantes os méritos, tem esta mensagem o objetivo de externar o reconhecimento e a gratidão da comunidade tupãense ante a tão significativa data.

Valemo-nos deste feliz ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente

Ao
COREN - SP
São Paulo - SP

JOINS.REG.ENFERMAGEM SP -21-Mai-2018-15:50-017830-1/1
Protocolo-Terreo (GAD/PA)

Câmara Municipal de Tupã
Nº de Protocolo 0126/2018
Data: 02/05/2018 Hora: 10:54
Procedência Autoria EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Assunto: Manifesta congratulações aos profissionais da Enfermagem de Tupã, pelo Dia do Enfermeiro, comemorado dia 12 de maio.

LIDO NA SESSÃO
Sessão 07/05/18
PRESIDENTE
1º Secretário 2º Secretário

MOÇÃO Nº133/2018

Apresentamos ao Poder Legislativo Municipal da Estância Turística de Tupã, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, aos profissionais da Enfermagem de Tupã pelo DIA DO ENFERMEIRO(A) comemorado no dia 12 de maio**, pelo trabalho vital e imprescindível que realizam em prol da saúde e bem estar de nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os profissionais da enfermagem, dotados de uma responsabilidade ímpar, assistindo e respeitando a vida humana, desempenham sua função com extrema dedicação e sensibilidade diante, muitas vezes, do sofrimento do doente e de sua família. Em muitos casos, são eles, e não os médicos, o principal conforto do enfermo e também dos seus entes queridos, estando o tempo todo ao lado desses pacientes.

Considerando que seria praticamente impossível indicar as infinitas qualidades e habilidades destes profissionais na realização de suas obrigações na área da saúde.

Pelo exposto e, por tanto mais que se poderia expressar, cremos ser justo homenagear a classe dos enfermeiros, profissão tão necessária na área de saúde. Solicitamos ainda, após a manifestação dos nobres vereadores, que sejam enviados ofícios, com cópias desta propositura, congratulando esses profissionais que se dedicam com amor e empenho à profissão, à fim de cuidar e amparar os necessitados de saúde, aos

Enfermeiros (a) Chefes, extensivo à todos os demais enfermeiros(as) das instituições abaixo relacionadas.

1. - **SINSAÚDE**, Rua Caingangs, 401, Centro, CEP 17600-494 – Tupã – SP;
2. - **COREN-SP**, Al. Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, CEP 01331-000 – São Paulo – SP;
3. - **CORPO DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL** DE SAÚDE, R. Paiaquás. 670, Centro, CEP17600-250 – Tupã – SP.
4. - **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ**,R. Manoel Ferreira Damião, 426, Vila Abarca, CEP 17601-901 - Tupã – SP;
5. - **HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, Rua Coroados, 776, Centro, CEP 17600-010 – Tupã – SP;
6. - **HOSPITAL CASA DA CRIANÇA DE TUPÃ**, R. João José Sabongi, 495, Vl. Industria, CEP 17604-310 – Tupã – SP;

Sala das Sessões Vereadora "Cacilda do Carmo Lentini Elias", 2 de maio de 2018.

EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.